



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 20 de maio de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 018/2020, processo 141/2020.

O procedimento licitatório em tela destina-se a contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em piso intertravado de concreto no trecho de ligação entre a BR 265 e o distrito de Macuco, no município de Muriaé/MG, conforme argumentos apresentados pelo Presidente da Comissão de Licitação e Secretaria Municipal de Obras Públicas, identificando necessidade de alteração na especificação de itens na Fase Interna (Planilha Orçamentária) do processo licitatório.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé